



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO POLÍTICAS PÚBLICAS

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2018

PROJETO DE LEI Nº 49/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei n. 49/2018, o qual dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento de 2018, requerendo efeito retroativo à data da propositura, sendo está a parte suprimida.

Fica alterado o Art. 3º do Projeto de Lei nº 49/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Manguoeirinha – PR, 03 de outubro de 2018.

COMISSÃO POLÍTICAS PÚBLICAS

EDEMILSON DOS SANTOS

Presidente

VANDERLEI DORINI

Relator

IVETE ANA DUDEK AGOSTINI

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 04 / 10 / 18 às 09 h 02 min

DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL

Membro

Câmara De Manguoeirinha
PROTOCOLADO
Assinatura



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Supressiva n.º 1/2018, se faz necessário diante da patente irregularidade existente no artigo 3º do Projeto de Lei n.º 49/2018, o qual traz data retroativa para vigorar seus efeitos e, portanto, em total discordância ao inciso V, do art. 167 da Constituição Federal.

Assim, busca o apoio dos demais Parlamentares para a presente emenda.


Vereador Presidente

EDEMILSON DOS SANTOS

